GOVERNO DE PORTUGAL

SECRETÁRIA DE ESTADO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
E DA IGUALDADE

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 6852 **ENT.:** 6521 **PROC. Nº:**	15/10/2012

ASSUNTO: **RESPOSTA À PERGUNTA N.º 3464/XII/1.ª**

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 4934, datado de 15 de outubro, do Gabinete do Senhor Ministro da Economia e do Emprego, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Palácio de São Bento (A.R.) 1249- 068 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 392 05 00/06 **FAX** 21 392 05 15 **EMAIL gabinete.**seapi@maap.gov.pt **www.portugal.gov.pt**

4934
15-10-2012

GOVERNO DE PORTUGAL | MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Gabinete da Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Entrada n.º 6521
Data: 15-10-2012

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Dra. Marina Resende

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Of. N.º 4984/SEAPI	09/07/2012	Nº: /2012 ENT.: /2012 PROC. Nº:	

ASSUNTO: Resposta à pergunta n.º 3464 /XII/1ª, de 09 de julho de 2012 «Indefinições administrativas no âmbito da Barragem do Fridão bloqueiam projeto privado em Mondim de Basto»

Na sequência do ofício acima identificado e, em resposta à pergunta nº 3464/XII/1ª, de 09 de julho de 2012, formulada pelos Senhores Deputados Altino Bessa, Hélder Amaral e João Paulo Viegas, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Economia e do Emprego de, relativamente às questões colocadas, que se referem às suas competências em razão da matéria, transmitir o seguinte:

No âmbito do protocolo assinado entre a EP, a EDP-P e o Município de Mondim de Basto, de acordo com a informação que nos foi prestada pela EP, "... cabe à EDP-P o projeto de execução relativo ao restabelecimento da EN/ER304 interferida pela albufeira do Fridão, aguardando a EP a sua receção para análise e emissão de parecer".
"....Após aprovação do projeto de execução desenvolvido pela EDP, por parte da EP, as duas entidades firmarão acordo complementar que definirá as condições físicas e financeiras da execução da obra, em que a EDP assumirá a condição de dono da obra, de acordo com o referido protocolo".

De referir que o processo de salvaguarda de servidão administrativa cabe à EDP.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marta Neves

Gabinete do Ministro da Economia e do Emprego
Rua da Horta Seca, 15, 1200-221 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 324 54 00 EMAIL: gabinete.ministro@mee.gov.pt www.portugal.gov.pt